

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 060/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 129.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Eliete Dias da Silva no emprego de Psicólogo, pelo período de 120 dias iniciado em 20/03/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2020.

Pato Branco/PR, 26 de março de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE